



INDICAÇÃO Nº 358/2019

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1377/2019
Data: 16/09/2019 - Horário: 09:59
Legislativo - IND 358/2019

Câmara Mun. de Gurupi

17 SET. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS EMPENHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO GOVERNO FEDERAL EM GURUPI."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, requerendo empenho para celebração de convênio com o Ministério da Educação para implantação de uma Unidade do Colégio Cívico-Militar do Governo Federal em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a celebração de convênio com Ministério da Educação para implantação de uma Unidade do Colégio Cívico-Militar do Governo Federal em Gurupi visando garantir a manutenção e melhoria da educação, pois, apresenta-se como essencial para a construção de uma sociedade igualitária e democrática, de forma que devem ser priorizados investimentos, a fim de construir uma comunidade escolar com oportunidades aos estudantes tocantinenses e especialmente aos gurupienses.

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Bolsonaro assinou no último dia (05) desse mês a autorização para início das implantações de Colégios Cívicos-Militares em todo o país, que serão até o final de 2023 um total de 213 colégios deste modelo, cujo o investimento do Governo Federal chegará ao montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para cada unidade instalada.

Como já foi amplamente noticiado nos últimos dias, as escolas Cívico-Militares possuem destaque em seus resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) frente às escolas públicas comuns. Os bons resultados são atribuídos geralmente aos valores específicos disseminados nessas instituições tais como a disciplina, patriotismo, valorização da meritocracia, entre outros.

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



Diante disso, o Governo Federal instituiu novo modelo de gestão escolar denominado “cívico-militar” a ser implantado pela Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, integrante do MEC e da Secretaria de Educação Básica.

A soberania da vontade popular exercida nas eleições do País em 2018 sinalizou para uma vontade generalizada exteriorizada nas manifestações populares: o fortalecimento de valores como o civismo, o patriotismo, a defesa da Pátria e da família.

Nesse contexto, é de transcendental importância a criação das escolas cívico militares no âmbito da cidade de Gurupi, conforme disciplinado no Decreto Federal n. 9.465, de 02 de janeiro de 2019, um dos primeiros atos do governo do Presidente Jair Bolsonaro, dispondo sobre a criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Desta forma, assume posição de relevo na estrutura organizacional do Ministério da Educação, a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico Militares, cabendo ao Estado do Tocantins e em especial a cidade de Gurupi assumir posição de vanguarda, de modo a consecução dos objetivos relacionados à consolidação do ideário cívico-militar.

Sendo assim, procurando efetivar a atuação do Poder Público para a garantia de uma educação plena e de qualidade, pleiteia-se a aprovação desta Unidade que tanto beneficiara a comunidade gurupiense.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede de ensino e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade. Diante do exposto é que indicamos a implantação dessa Unidade que contribuirá significativamente com a comunidade escolar.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.


Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28